



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

Ata nº 02/2024

Aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e trinta e cinco minutos (9:35) reuniram-se nesta Casa Legislativa, os senhores Vereadores Thiarles Schneider, Vivian Rickes Rosa, Maria Augustina Lüdtke, Letícia Boettge dos Santos, Maico Vega, Jorge Laudenir de Ávila, Gilson Schwanz, Neri Leal e Márcio Zanetti. Abrindo os trabalhos o Presidente Vereador Thiarles Schneider, dá início a Sessão solicitando a Primeira Secretária, Vereadora Maria Augustina Lüdtke, a leitura da ata da última Sessão Ordinária, a qual discutida e votada, foi aprovada por unanimidade. RESUMO DE EXPEDIENTE: União dos Vereadores do Rio Grande do Sul – UVERGS – Convida para participar do Encontro Estadual de Vereadores, que será realizado nos dias 20, 21, 22 e 23 de fevereiro em Porto Alegre. DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL – Solicita agendamento para o dia 15 de fevereiro, a apresentação do Relatório de Gestão – Anexo II(Financeiro), referente ao 3º Quadrimestre/2023. GABINETE: Encaminha os Projetos de Leis de nº 11/2024 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR, EM CARÁTER EMERGENCIAL, UM PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL PARA A E.M.E.F. JOSÉ PINTO MARTINS”, nº 12/2024 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR EM CARATER EMERGENCIAL UM MONITOR PARA A E.M.E.I. DARCI MARQUES ADAM” e “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR, EM CARÁTER EMERGENCIAL, UM PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL PARA A E.M.E.F. ALBERTO CUNHA”, em regime de urgência urgentíssima. O Presidente encaminha às Comissões Técnicas Permanentes os Projetos de Lei constantes no Resumo de Expediente. GRANDE EXPEDIENTE – Inscritos os Vereadores Márcio e Letícia e em aparte os Vereadores Vivian, Thiarles, Maria Augustina e Maico e seus pronunciamentos se encontram a disposição através de vídeo/áudio na Secretaria desta Casa e ainda no site deste Poder Legislativo. ORDEM DO DIA: O presidente coloca em discussão e votação, a solicitação do Vereador Márcio feito no grande expediente, quanto a inclusão na Ordem do Dia dos Projetos de Lei de nº 11, 12 e 13/2024, a suspensão da sessão para as Comissões darem seus pareceres, bem como a realização de uma Sessão Extraordinária logo após o término desta para votação final dos mesmos. Logo o Presidente suspende a sessão às dez horas e treze minutos para as Comissões darem



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

seus pareceres sobre os Projetos em Pauta e reabre as dez horas e trinta minutos. A Comissão de Constituição e Justiça, a Comissão de Orçamento e Finanças e a Comissão de Educação, Saúde e Meio Ambiente, apresentaram pareceres pela aprovação aos Projetos de Lei de nº 11/2024 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR EM CARÁTER EMERGENCIAL, UM PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL PARA E.M.E.F. JOSÉ PINTO MARTINS”, nº 12/20243 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR EM CARÁTER EMERGENCIAL UM MONITOR PARA A E.M.E.I DARCI MARQUES ADAM” e nº 13/2024 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR, EM CARÁTER EMERGENCIAL, UM PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL PARA A E.M.E.F. ALBERTO CUNHA”. Discutidos e votados os pareceres foram aprovados por unanimidade e os Projetos discutidos e votados artigos por artigos, foram aprovados por unanimidade em primeira votação. INDICAÇÃO: Vereadores Letícia Boettge dos Santos e Márcio Ribeiro Zanetti: - Indicam ao Prefeito Municipal, que a Prefeitura crie o Fundo Garantidor Municipal da micro crédito. Discutida e votada a Indicação foi aprovada por unanimidade. Não havendo Comunicação de Líder e nada mais a tratar, o Presidente convoca os senhores Vereadores para uma Sessão Extraordinária em cinco minutos e para a próxima sessão Ordinária a realizar-se dia vinte (20) de fevereiro, às nove horas e trinta minutos (9h30min.) e encerra a presente às dez horas e quarenta e cinco minutos (10:45). E, para constar, lavrou a presente ata que será assinada por mim secretário, bem como pelo Presidente desta Casa Legislativa. _____

PRESIDENTE

SECRETÁRIO